



**TC 012.258/2013-0**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**

**Responsáveis: Sérgio Barroso Leopoldino (CPF 074.429.368-57) e outros**

**Assunto: Reiteração de citação.**

### **Despacho**

1. Em cumprimento ao despacho de autoridade de peça 36, providenciou-se a citação de Sirléia Furtado Leopoldino (CPF 881.929.977-15), curadora do Sr. Sergio Barroso Leopoldino, por meio do Ofício 1888/2014-TCU/SECEX-RJ, de 28/7/2014, via aviso de recebimento, no endereço constante do termo de curatela definitiva de peça 37.
2. Ocorre que a referida citação não logrou êxito. O expediente fora devolvido pela ECT ao remetente com a informação de que a destinatária “mudou-se”, como demonstra a peça de nº 12.
3. Diante disso, este SProc realizou pesquisas em sítios de busca da internet com o intuito de obter um novo endereço da responsável. Na oportunidade, verificou-se que a senhora Sirléia Furtado Leopoldina fora intimada em processo que tramita na 4ª Vara Federal Criminal do RJ no endereço à **Rua Adelaide, nº 1, Conjunto Ayrton Sena, Jardim Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.863-425** (peça 41).
4. Isso posto, proponho nova citação da senhora Sirléia Furtado Leopoldino no endereço acima informado.

SAProc, 22/9/2014

Gonçalo de Freitas  
Mat. 3014-7